



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 01/2022

A Promotora de Justiça Dra. Carla Cristina Castner Martins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Escola Superior do Ministério Público do Estado, inclusive processo SEI 19.19.0619.0017308/2022-28, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece instruções destinadas à seleção e admissão 01 (um/uma) estagiário (a) remunerado (a) de graduação em direito, para atuar perante a 19ª Promotoria de Justiça de Maringá e, eventualmente, outras Promotorias de Justiça, caso estas demonstrem interesse, assim como a formação de cadastro de reserva.

1. Das Vagas

O processo de seleção regulado por este Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga – imediata – para estágio de graduação em Direito existente na 19ª Promotoria de Justiça de Maringá, **assim como a formação de cadastro de reserva**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O (a) candidato (a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

2. Dos requisitos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos(as) que estejam frequentando o **3º ano (ou quinto período)** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

2.2. Se for convocado(a) e entrar em exercício, o (a) estagiário(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor total de R\$ 1.298,80 (um mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), já incluído o valor relativo ao auxílio-transporte (R\$ 242,00), desde que efetivamente utilize transporte para deslocamento até a Promotoria de Justiça. O(a) estágio(a) ocorrerá de segunda a sexta-feira, por 4 (quatro) horas diárias e 20 (trinta) horas semanais, **no horário compreendido entre 13h00min e 17h00min.**

2.3. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

3. Do conteúdo programático:

Direito Constitucional: - Constituição Federal - Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais – Direitos Humanos – Do Poder Judiciário - Das Funções Essenciais à Justiça - Do Ministério Público. **Direito Penal** - Interpretação e aplicação do Código Penal, parte geral e parte especial, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor. **Direito Processual Penal** - Interpretação e aplicação do Código de Processo Penal, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor. **Legislação Especial:** Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais), Lei nº 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), Lei nº 10.826/2006 (Estatuto do Desarmamento).

4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no Gabinete da 19ª Promotoria de Justiça de Maringá, situado na Avenida Tiradentes, nº 380, Centro, Maringá/PR (Fórum Estadual de Maringá), no 3º andar, no período de **11.07.2022 a 22.07.2022.**

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição o candidato deverá contatar a promotoria no e-mail **maringá.19prom@mppr.mp.br.**

5. Da documentação necessária:

5.1. O (a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos: **a)** fotocópia da cédula de identidade; **b)** fotocópia do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

CPF; **c)** ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pela Promotoria de Justiça; **d)** curriculum resumido; **e)** comprovante de matrícula.

5.2. É de responsabilidade do candidato (a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, a fim de viabilizar os contatos necessários.

6. Do teste seletivo:

O teste seletivo será realizado em **02 (duas) fases**, a saber:

6.1. **1ª Fase:** Prova Escrita composta por questões objetivas e/ou discursivas, bem como uma peça processual/parecer ministerial, a ser aplicada no dia **29.07.2022 (sexta-feira)**, às 13h30min, com duração de 04 (quatro) horas, a ser realizada nas dependências do Salão do Tribunal do Júri do Fórum Estadual de Maringá, não havendo prazo mínimo de permanência na sala. **A prova escrita terá máximo de 10,0 (dez) pontos.**

Serão classificados para a 2ª Fase os 15 (quinze) candidatos¹ que, pela média aritmética, obtiverem as melhores notas.

6.2. **2ª Fase:** Entrevista, de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta, sendo que os candidatos (as) serão oportunamente cientificados, via telefone e e-mail, sobre a data e horário do ato.

Por ocasião da 2ª Fase os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) com questões jurídicas (conforme programa previsto no item 3 deste Edital) e pessoais, e **receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10,0 (dez).**

7. Da classificação e do resultado:

7.1. A nota final será obtida através de média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

7.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos (as) aprovados (as), que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

¹ Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 15ª posição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DE MARINGÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR

7.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

8. Da convocação:

8.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após a convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada ou b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. A desistência tratada no item anterior é irretratável.

8.5. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) será orientado (a) a apresentar os documentos necessários no prazo e local oportunamente indicados;

8.6 A falta de quaisquer dos documentos implicará a não admissão do candidato (a) aprovado (a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

8.7. A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Promotoria.

Maringá, 05 de julho de 2022.

CARLA CRISTINA

CASTNER MARTINS

CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS

Promotora de Justiça

Assinado de forma digital por CARLA
CRISTINA CASTNER MARTINS
Dados: 2022.07.05 15:52:18 -03'00'